



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 50/2019

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão nomeada pela Portaria nº 85, de 6 de novembro de 2018, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 29 de maio do corrente, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 85/2018, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 205, de 8 de novembro de 2018, conclua os estudos para a adoção dos chamados "Entendimentos Administrativos sobre legislação de pessoal", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida comissão até a data da publicação desta portaria

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107061/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ADRIANO DENARDI JUNIOR CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 08/05/2019 12:11:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1502430/2015

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 50/2019 foi publicada no "DJE" nº 083, em 10/5/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral